

INDICAÇÃO Nº 33/2020

AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, solicitando **o pagamento de adicional de insalubridade para profissionais de serviços essenciais ao combate a epidemias, assistência social, motoristas e atendimento direto ao público em caso de calamidade pública.**

JUSTIFICATIVA

O combate à doença é “uma verdadeira guerra” e o exército para enfrentar o vírus é formado por esses profissionais que tem se dedicado todos os dias, e são expostos ao vírus em decorrência da própria natureza de suas atividades.

A pandemia mundial do COVID-19 (coronavírus) reformulou em poucos meses toda a estrutura econômica, relacional, laboral etc. da sociedade. Tudo isso, pelo fato do espantoso crescimento nos números de afetados pela doença e os altos índices de contaminação, as cidades que chegam ao ponto de calamidade pública exige dos governos medidas enérgicas, como as ordens de distanciamento social, fechamento de comércios e flexibilização de leis trabalhistas, com especial incentivo ao homeoffice.

Diante disso, dentro dessa nova realidade, torna-se questionável, a possibilidade do adicional de insalubridade mesmo que temporário, aos trabalhadores que laboram em serviços essenciais, profissionais da área de saúde, assistência social, vigilância sanitária, limpeza urbana, motoristas, além daqueles que trabalham no atendimento direto ao público, no caso do município decretar calamidade pública.

Assim, espero que Vossa Excelência viabilize o atendimento deste pedido, a bem de todos que trabalham no combate a epidemias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de maio de 2020.

**MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
VEREADOR**